

**GP-RIM-0573/2026**

Sorocaba, 16 de abril de 2026

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 0708/2026, de autoria da nobre vereadora Tatiane Costa dos Santos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer roçagem, limpeza e notificação de proprietário de terreno localizado na esquina da Rua Encarnação, ao lado do nº 406, Vila Astúrias, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPLAN - Gabinete da Secretaria

Despacho

**Nº do Processo:** 3552205.404.00048792/2026-99

**Interessado:** Vereadora Tatiane Costa

**Assunto:** REQUERIMENTO 708/2026 - SEPLAN

**Ao Expediente,**

**Assunto: Resposta do requerimento nº 708/2026 – Vereadora Tatiane Costa**

Em resposta do requerimento nº 708/2026, segue informações da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares em despacho 1640181.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Sorocaba, 13 de abril de 2026.

**MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Augusto Coimbra Campanati, Secretário**, em 13/04/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1649609** e o código CRC **5CF7086C**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SEPLAN - Seção de Fiscalização de Terrenos Particulares

#### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00048792/2026-99

**Interessado:** Vereadora Tatiane Costa

**Assunto:** REQUERIMENTO 708/2026 - SEPLAN

Em atenção ao documento em epígrafe, o qual tem por finalidade solicitar fiscalização de terreno localizado na esquina da Rua Encarnação, ao lado do nº 406, Vila Astúrias., na Vila Tortelli, cabe esclarecer que:

1. Prejudicada.

2. Em referência à denúncia recebida por este órgão, informo que a Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares realizou vistoria a área reclamada, identificando um terreno com vegetação acima de 50 cm e necessitando de benfeitorias.

A situação do terreno baldio em questão viola as normas estabelecidas para a manutenção e limpeza de terrenos particulares, conforme determinado pela legislação municipal 8.381/08 e 1.602/70. Diante disso, foi lavrada a intimação nº 1.175/2026 para realização de benfeitorias e auto de infração 87/2026 por não ter efetuado a limpeza.

3. A Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares informa que está envidando esforços contínuos para atender às demandas existentes no município, inclusive no que se refere às situações que envolvem riscos à saúde pública e à segurança dos moradores. Ressalta-se, contudo, que há atualmente um volume elevado de denúncias, o que impacta diretamente na capacidade de atendimento imediato de todas as ocorrências com maior rigor.

Ainda assim, dentro das possibilidades do efetivo disponível, as ações fiscais são realizadas de forma programada e priorizadas conforme o grau de risco identificado.

Por fim, destaca-se que a Administração permanece avaliando constantemente estratégias para otimizar a atuação fiscalizatória, buscando ampliar a efetividade das ações mesmo diante da alta demanda existente.

Sem mais no momento.

Atenciosamente;

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Camargo Barbosa, Chefe de Seção**, em 10/04/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1640181** e o código CRC **FBAF80EA**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00048792/2026-99

SEI nº 1640181